




INFORMAÇÃO

Consulta dos Cadernos de Recenseamento

Para cumprimento do disposto no artigo 56º, nº I, da Lei nº 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 47/2008, de 27 de agosto, **informa-se que se encontram disponíveis os cadernos de recenseamento desta Freguesia, com data de referência de 31 de dezembro de 2024, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o mês de março.**

Salir de Matos, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta:



(Flávio André Alves Jacinto)